



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, VEREADOR ABAIXO
ASSINADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a história é feita pelo trabalho, às vezes anônimo, de cidadãos que muito deram de si para a sociedade, e que essa mesma sociedade deve registrar a passagem de todos quantos com ela contribuíram;

CONSIDERANDO que a esta Câmara Municipal cabe homenagear, na medida do possível, os cidadãos que ajudaram no desenvolvimento de Porecatu;

CONSIDERANDO que uma das formas de lembrar o trabalho e exemplo desses cidadãos, é denominando os próprios públicos com seus respectivos nomes;

CONSIDERANDO que, dentre os nobres moradores que viveram em Porecatu, o jovem Lenon Santos, faz jus a especial destaque, pois dedicou parte de sua curta história ao esporte porecatuense, destacando-se como goleiro de futebol, posição esta que defendeu honrosamente o município de Porecatu por muitos anos, desde jogos escolares e da juventude, como em outras competições regionais e estaduais, sendo exemplo para todos os esportistas porecatuenses, razão pela qual,

APRESENTO À JUDICIOSA APRECIÇÃO DA
COLENDIA CÂMARA DE VEREADORES, O SEGUINTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 17/2017

S Ú M U L A - DENOMINA A QUADRA ESPORTIVA DA PRAÇA JOÃO PAULO II, LOCALIZADA NA VILA OLGA IZZAR ATALLA, COMO "QUADRA DE ESPORTES LENON SANTOS".

Artigo 1º - A Quadra de esportes localizada na Praça João Paulo II, na Vila Olga Izzar Atalla, denominar-se-á "Quadra de Esportes Lenon Santos".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR
VEREADOR

Apoiamento: